

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR FLAVIO MELLO
RANGEL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Flavio Mello Rangel, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Pares, esta Capital, cidade que sempre recebe de braços abertos pessoas que vem de outros municípios brasileiros, buscar seu sustento e formar uma família, sendo fato que alguns desses cidadãos, criam um laço forte com Cuiabá, movidos pelo trabalho, respeito e comprometimento com esta cidade.

No presente caso, tratamos do Sr. **FLAVIO MELLO RANGEL**, um homem honrado, natural de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, que fincou suas raízes em Cuiabá, desde 2010.

Nascido em 01/03/1967 na cidade de São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro, funcionário público do Ministério da Saúde desde 1987, formado em Gestão Pública, Gestão Hospitalar e pós-graduado em Administração Hospitalar e Gestão em Saúde.

Chegou em Cuiabá no ano de 2010 com a missão de elaborar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um plano tático e estratégico de combate à Dengue para conter o avanço da epidemia instalada na cidade desde o ano de 2009.

Plano pronto e apresentado às autoridades locais, obteve êxito em execução baixando drasticamente os índices epidêmicos e larvários nos anos de 2011 e 2012.

Após, foi coordenador da rede de atenção básica de saúde das regiões norte e oeste da capital, bem como, coordenador da Policlínica Dr. José Faria de Vinagre, cumprindo com exatidão seu papel de líder administrativo, usando de sua autoridade sem autoritarismo, procurando agregar valores e o qualitativo atendimento aos munícipes.

Com efeito, Ilustres Vereadores, oferecemos a honraria do Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **FLAVIO MELLO RANGEL**, por sua atuação com amor e dedicação, pelo carinho com que abraçou o município de Cuiabá,



contribuindo com a construção de uma cidade melhor.

Assim, em virtude do que fora narrado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de setembro de 2022

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

